



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 10 de março de 2021

Número 34.454 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 43.539, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.213.083,34 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.539, DE 10 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10	302	3267	1531	0011	P	119	4490		82.100,00
TOTAL										82.100,00
TOTAL POR SECRETARIA										82.100,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	06	122	3308	1554	0001	P	160	3390		45.510,00
TOTAL										45.510,00
TOTAL POR SECRETARIA										45.510,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	26	782	3300	1280	0011	P	160	4490		2.071.966,68
TOTAL										2.071.966,68
TOTAL POR SECRETARIA										2.071.966,68

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	15	122	0001	2001	0001	A	160	3390		4.000,00
					0001	A	160	3390		9.506,66
TOTAL										13.506,66
TOTAL POR SECRETARIA										13.506,66
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.213.083,34

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social	14	422	3235	2633	0001	A	119	4450		82.100,00
TOTAL										82.100,00
TOTAL POR SECRETARIA										82.100,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
-------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública	06	122	3264	1216	0001	P	160	3390		45.510,00
TOTAL										45.510,00
TOTAL POR SECRETARIA										45.510,00

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados1
 Decretos nominais3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil1
 Secretaria de Estado da Casa Militar4
 Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM4
 Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ4
 Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM4
 Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC5
 Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP5
 Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC8
 Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS10
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI10
 Centro de Serviços Compartilhados - CSC12
 Polícia Civil do Estado - PC13
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM13
 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA13

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM14
 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUAM14
 Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ14
 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM14
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM14
 Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV15
 Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA15
 Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR15

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Autazes1
 Manacapuru3
 Novo Aripuanã3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado1
 Empresas Privadas1

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
 Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
 Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
 Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
 Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
 Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
 Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
 Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
 Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



EXPEDIENTE

**CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
 1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893**

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
 Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
 Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
 Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
 Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
 Cep: 69020-015
 Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 30 PÁGINAS

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26 785 3300 1498	0001 P	160	4440					2.000.000,00		
	0001 P	160	4490					71.966,68		
TOTAL								2.071.966,68		
TOTAL POR SECRETARIA										2.071.966,68

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0011 P	160	4490					13.506,66		
TOTAL								13.506,66		
TOTAL POR SECRETARIA										13.506,66
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.213.083,34
Protocolo 37684										

(*) DECRETO N.º 43.384, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

MODIFICA dispositivos do Decreto n.º 43.304, de 25 de janeiro de 2021, que "INSTITUI Comissão Especial de Fiscalização e Controle da Saúde Pública do Estado do Amazonas, visando garantir o acompanhamento e supervisão da adequada distribuição de suprimentos hospitalares, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 43.304, de 25 de janeiro de 2021, que "INSTITUI Comissão Especial de Fiscalização e Controle da Saúde Pública do Estado do Amazonas, visando garantir o acompanhamento e supervisão da adequada distribuição de suprimentos hospitalares, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus.;"

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.349, de 1.º de fevereiro de 2021, alterou o Decreto n.º 43.304, de 25 de janeiro de 2021, incluindo o parágrafo único ao seu artigo 4.º, estabelecendo que os membros da referida comissão, comprovada a presença nas reuniões, perceberão a gratificação prevista no inciso X do artigo 90 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, correspondente ao nível 14 do Anexo Único da Lei n.º. 3301, de 08 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Comissão Especial de Fiscalização e Controle da Saúde Pública do Estado do Amazonas, constante do Ofício n.º 012/CEF/AM - 2021, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000443/2021-74,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso II do artigo 3.º do Decreto n.º 43.304, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3.º**

II - Membros:

- CEL PM RR Júlio Sérgio Costa do Nascimento;
- CEL PM Marcos Marinho Santiago de Jesus;
- TEN CEL PM Thiago Balbi de Souza Lima;
- TEN CEL PM Aluysio de Albuquerque Silva Júnior;
- CAP PM Rafael Normando Miranda Moraes;
- CAP PM Thatiane Marçal dos Reis;
- CAP PM Sidney Ferreira Cândido Junior;
- CAP PM Caio Rodrigo Carvalho Lima;
- TEN PM Leonardo Rhamon Santos Salles Pessoa;
- TEN PM Tássio da Silva Siqueira Lobo;
- TEN PM Thiemmy Daiany dos Santos Brito;

- TEN PM Michel Enos Gonçalves Teles;
- SGT PM Marcos Willians Matos de Vasconcelos;
- SGT PM Alcemir Coelho da Silva;
- SGT PM William Afranio Ribeiro Almeida;
- SGT PM Carlos Andreos da Silva Bezerra;
- CB PM Alessandra Edula Bezerra Trindade;
- CB PM Maik Rodrigo Mercedes Neres;
- CB PM Willian Gonzalez Pimenta;
- CB PM Clauderton Soares de Souza;
- CB PM Luiz Henrique Batista dos Santos;
- CB PM Sandro Silva dos Santos;
- CB PM Williams Santos Bezerra;
- CB PM Raimundo Hermes de Almeida Neto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

(* Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de fevereiro de 2021.

Protocolo 37685

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0253/2021-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001233/2021-01, resolve

EXONERAR, a contar de 03 de março de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANDRE SILVA DA COSTA	Assessor I	AD-1
MOACIR MOREIRA LEÃO	Gerente	AD-2
JOCIEL ANDRADE DE FREITAS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 37704

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0679572-67.2020.8.04.0001, que julgou procedente o